Diário da Câmara Legislativa

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXV - 9ª Legislatura

DCL nº 216

Brasília, quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Sumário

Seção 1

Prazos para Emendas 3
Comunicados - Legislativos 5

Seção 2

Atos 6
Portarias 32
Extratos - Contratos 38

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz
Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale
Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte
Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa
Segundo Secretário: Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa
Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarilio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarilio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Vilela Jorge Vianna Pepa Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt Vilela	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarilio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarilio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Vilela Chico Vigilante Thiago Manzoni

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Vilela Chico Vigilante Max Maciel

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarilio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto
Ouvidor: Deputado Jorge Vianna
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Jaqueline Silva
Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando
Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016
Atualizado em 17/3/2026, em conformidade com o ATO DO PRESIDENTE Nº 140, DE 2026.

Seção 1

Prazos para Emendas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

PRAZO DE EMENDAS

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PRECEDEM A ANÁLISE DE MÉRITO

PROJETO DE LEI nº 2.501/2026, de autoria do Deputado ROOSEVELT VILELA, que *Autoriza a compensação de débitos tributários e não tributários devidos ao Distrito Federal, às suas autarquias e fundações com créditos líquidos e certos, regularmente liquidados, decorrentes da prestação complementar de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), remunerados nos termos da Lei nº 7.897, de 28 de maio de 2026 (Tabela SUS Candanga), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 14/10/2026 Último Dia: 20/10/2026**

PROJETO DE LEI nº 2.502/2026, de autoria do Deputado ROOSEVELT VILELA, que Concede passe livre no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) aos pacientes em situação de hipossuficiência econômica encaminhados para atendimento na rede privada de saúde por meio da Tabela SUS Candanga e outros credenciamentos realizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 14/10/2026 Último Dia: 20/10/2026**

PROJETO DE LEI nº 2.505/2026, de autoria do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH.*

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 13/10/2026 Último Dia: 19/10/2026**

PROJETO DE LEI nº 2.506/2026, de autoria do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital da Mulher com Deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 13/10/2026 Último Dia: 19/10/2026**

NOTA - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis, exceto proposta de emenda à lei orgânica, cujo prazo para apresentação de emendas é de 10 dias úteis, conforme art. 216, RICLDF.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes
EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Chefe do SACP

Documento assinado eletronicamente por **EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA - Matr. 11928, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 14/10/2026, às 17:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2881065** Código CRC: **EFCB5CFA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8660
www.cl.df.gov.br - sacp@cl.df.gov.br

Comunicados - Legislativos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

COMUNICADO

Nos termos do artigo 114, § 2º, do Regimento Interno, a Presidência informa que não será designada Ordem do Dia para a sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2026.

Conforme dispõe o referido dispositivo, a ausência de designação da Ordem do Dia implica a conversão dessa sessão em sessão de debates, destinada exclusivamente à manifestação dos parlamentares sobre temas de interesse público, sem deliberação de proposições.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 17:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2882145** Código CRC: **992EC786**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

Seção 2

Atos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 226, DE 2026

Dispõe sobre o prazo prescricional aplicável aos créditos decorrentes de débitos devidos ao Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e estabelece providências para a cobrança administrativa desses créditos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno da CLDF, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00001-00023786/2026-52,

Considerando o entendimento jurídico institucional firmado pela Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal no Parecer-PG nº 440/2026-NPRAD, em convergência com os Pareceres-PG nº 419/2026-NPRAD, nº 430/2026-NPRAD e nº 433/2026-NPRAD, bem como com a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital – PGDF e com a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT sobre a matéria, no sentido de que os créditos do FASCAL relativos a valores devidos a título de coparticipação submetem-se ao prazo prescricional quinquenal previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932;

Considerando a necessidade de uniformizar o entendimento a ser observado pela Administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal quanto ao prazo prescricional aplicável aos créditos do FASCAL e de assegurar a adoção tempestiva das medidas de cobrança administrativa, de modo a conferir segurança jurídica e padronização procedimental, preservar o patrimônio do Fundo e evitar a perda da pretensão pelo decurso do prazo prescricional, observados os prazos e procedimentos internos de cobrança de passivos após o desligamento de associados;

Considerando os princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima e da boa-fé administrativa, bem como o disposto no art. 24 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942, com a redação dada pela Lei nº 13.655/2018), quanto à preservação da validade dos atos praticados sob a égide de orientação jurídica anteriormente vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Os créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL submetem-se ao prazo prescricional de 5 anos, nos termos do art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, observado o entendimento firmado nos Pareceres-PG nº 419/2026-NPRAD, nº 430/2026-NPRAD, nº 433/2026-NPRAD e nº 440/2026-NPRAD, em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT acerca da matéria.

Parágrafo único. A ocorrência da prescrição impede a pretensão de cobrança do crédito, mas não importa a extinção do débito, que deve permanecer registrado nos sistemas de controle interno do FASCAL, para fins de controle contábil, transparência, eventual adimplemento espontâneo pelo devedor e verificação dos requisitos de que tratam os arts. 7º e 8º da Resolução nº 347/2024.

Art. 2º Os setores responsáveis pela apuração, constituição, cobrança e pelo acompanhamento dos créditos do FASCAL, inclusive nos casos de desligamento do associado, devem adotar, de forma tempestiva e antes do transcurso do prazo prescricional, as seguintes medidas:

I — cobrança administrativa;

II — protesto em cartório;

III — inscrição na Dívida Ativa do Distrito Federal;

IV — registro em instituições de proteção ao crédito.

Parágrafo único. As providências de que tratam os incisos deste artigo ficam sujeitas à observância dos procedimentos e prazos internos estabelecidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e às competências dos órgãos responsáveis por cada medida.

Art. 3º O FASCAL e suas unidades administrativas competentes devem avaliar e promover a adequação de seus atos normativos, procedimentos, rotinas e sistemas informatizados, de modo a assegurar o acompanhamento dos prazos de constituição e cobrança dos créditos e a compatibilização com o prazo prescricional estabelecido neste Ato.

Art. 4º Os processos administrativos que tenham por objeto créditos do FASCAL devem observar o entendimento estabelecido neste Ato, ressalvadas as situações que, por suas peculiaridades, demandem prévia análise jurídica específica.

Art. 5º Permanecem válidos os atos praticados e as providências adotadas pelos gestores e servidores do FASCAL com fundamento na orientação jurídica vigente antes da uniformização de entendimento de que trata este Ato, não gerando, por si sós, dever de indenizar, invalidação de situações já constituídas ou responsabilização do agente público, nos termos do art. 24 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB.

Art. 6º Este Ato aplica-se aos créditos ainda passíveis de cobrança, observadas, em cada caso, as regras relativas ao termo inicial da prescrição e às causas de suspensão ou interrupção do respectivo prazo.

Art. 7º Os casos omissos e as situações que suscitarem dúvida jurídica quanto à aplicação deste Ato poderão ser submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 08 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 08/10/2026, às 19:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 09/10/2026, às 14:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 13/10/2026, às 18:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 10:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 15:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2876658** Código CRC: **7AE42C7D**.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 227, DE 2026

Aprova Requerimentos de Informações destinados a órgãos do Poder Executivo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 42 do RICLDF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Número do Processo - SEI	Ementa/Órgão de Destino
3091/2026	Fábio Félix	00001-00032686/2026-17	Requer informações à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb acerca das convocações dos candidatos aprovados no concurso público realizado em 2025.
3093/2026	Fábio Félix	00001-00034812/2026-78	Requer informações à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET acerca da execução e da distribuição das cestas do Programa Cesta do Trabalhador.
3092/2026	Fábio Félix	00001-00034813/2026-12 00001-00035160/2026-99	Requer informações à Casa Civil e à Secretaria de Economia acerca de eventual negociação ou tratativas para a aquisição do Banco de Brasília S.A. – BRB por instituições financeiras privadas.
3083/2026	Dayse Amarílio	00001-00032329/2026-59	Requer informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal acerca dos valores dos contratos de vigilância patrimonial e de vigilância nas unidades de saúde, incluindo hospitais, UBS, policlínicas e demais equipamentos públicos de saúde, bem como sobre o número de efetivo disponibilizado.

3084/2026	Paula Belmonte	00001-00032685/2026-72	Requer informações e documentos ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB /DF, relacionados à concessão da gestão do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto do Distrito Federal, atualmente administrado pela concessionária vencedora do certame licitatório promovido pelo Governo do Distrito Federal.
3094/2026	Ricardo Vale	00001-00035159/2026-64	Requer o encaminhamento de pedido de informações à CAESB.
3082/2026	Comissão de Saúde	00001-00032328/2026-12	Requer informações, à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), acerca da falta de insumos na farmácia do Hospital Regional do Gama (HRG).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 09 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/10/2026, às 17:45, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, **Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/10/2026, às 08:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Quarto(a)-Secretário(a)**, em 13/10/2026, às 16:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 13/10/2026, às 18:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169**, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 10:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 15:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2878507** Código CRC: **860300F0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 228, DE 2026

Constitui Grupo de Trabalho destinado à: (i) elaboração de proposição legislativa para alteração da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com vistas ao aprimoramento das penalidades aplicáveis aos casos de assédio; (ii) formulação de protocolo de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e (iii) revisão dos processos internos e proposição de procedimentos mais eficazes para prevenir e apurar casos de assédio moral e sexual, responsabilizar os responsáveis e assegurar o acompanhamento e acolhimento das vítimas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno e o art. 206, inciso IV, do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024, considerando as razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00034792/2026-35, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho destinado a:

I — elaborar proposição legislativa para alteração da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com vistas ao aprimoramento das penalidades aplicáveis aos casos de assédio moral e sexual;

II — formular protocolo de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

III — revisar os processos internos e propor procedimentos mais eficazes para prevenir e apurar casos de assédio moral e sexual, responsabilizar os responsáveis e assegurar o acompanhamento e acolhimento das vítimas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Membro	Representação
Thiago Dutra Hollanda de Rezende	23.010	Coordenador	Gabinete da Primeira-Secretaria - GPS
Roberto de Almeida	16.765	Coordenador Substituto	
Andressa Vieira Silva	23.434	Titular	
Bruno Eduardo Nascimento Costa	24.869	Suplente	
Adriane Barbosa de Brito	24.524	Titular	Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho - SASQ

Ana Maria Veras Vilanova e Silva	12.537	Titular	Núcleo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho - NEAVT
Juliana Cabral Perissê	23.677	Titular	Gabinete da Presidência - GP
Thiago Henrique Mendes Miranda	24.774	Suplente	
Ana Paula Martins Guilhem	24.520	Titular	Gabinete da Mesa Diretora - GMD
Beatriz Botelho Menezes da Rocha	25.061	Suplente	
Luciana Anchieta Bouéres	23.201	Titular	Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica - ASSEGE
Valmi Alves de Sousa	23.911	Suplente	
Andréa Marques Pôrto	24.551	Titular	Gabinete da Primeira Vice-Presidência
Gabriela Tunes da Silva	16.800	Suplente	
Lincoln Vitor Santos	22.722	Titular	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária - CONOFIS
Ana Daniela Rezende Pereira Neves	24.443	Suplente	
Gerson André da Silva e Silva	24.680	Titular	Escola do Legislativo - ELEGIS
Frederico Coelho Krause	24.698	Suplente	
Juliana Ribas Paraiso	24.536	Titular	Gabinete da Segunda-Secretaria - GSS
Ana Carolina Fontes Rodrigues Panerai	22.705	Suplente	
Renata Nunes Duarte	24.313	Titular	Consultoria Legislativa - CONLEGIS
Vinicius Ribeiro Nascimento	24.705	Suplente	
Felipe Augusto Vieira Silva	25.024	Titular	Gabinete da Quarta-Secretaria- GQS
Marcelo Ferreira Vasconcelos	21.490	Suplente	
Rodinei Tarciano Silva	24.733	Titular	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa - CDDHCLP
Aline Midore Arakaki	23.203	Suplente	
Rafael Bernardes Lucca	23.560	Titular	Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial - CPTCE
Gabrielle Andrade Cobucci	23.533	Suplente	
Carla Maria Martins Gomes	13.098	Titular	Procuradoria-Geral - PG
Zaira Cavalcante de Alburquerque Costa	24.941	Suplente	
Ivonete Araújo Carvalho Lima Granjeiro	24.848	Titular	Procuradoria Especial da Mulher - PEM
Denise Mourão de Abreu	23.556	Suplente	
Luciana Reis de Medeiros Guimarães	23.673	Titular	Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDICAL
Mariama Morena Alves Avallone	23.687	Suplente	
Erica Cristina Albuquerque Santana	23.393	Titular	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD
Tania Paula Santana	16.832	Suplente	

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Thiago Dutra Hollanda de Rezende, matrícula nº 23.010, a quem competirá convocar e dirigir as reuniões, bem como consolidar e encaminhar o produto final dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias, contados da publicação deste Ato, para concluir suas atividades e apresentar ao Gabinete da Mesa Diretora o material de que trata o art. 1º, admitida prorrogação, mediante justificativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:03, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 10:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 13:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 15:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 18:14, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 18:16, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2880331** Código CRC: **BBD9258E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 229, DE 2026

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 33, de 2019, que *dispõe sobre férias, décimo terceiro salário e regulamenta o acerto financeiro na hipótese de demissão, destituição de cargo em comissão, exoneração, aposentadoria, falecimento, licença ou afastamento sem remuneração, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal*.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º, 5º, 12, 15, 23, 25 e 28 do Ato da Mesa Diretora nº 33, de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º ...

...

§ 2º Em caso de acumulação de férias por necessidade de serviço, até o limite fixado no *caput* deste artigo, compete à chefia imediata justificar, com antecedência mínima de 90 dias da conclusão do segundo período aquisitivo, o interesse da permanência do servidor em serviço.

§ 3º A justificativa para a acumulação deve vir acompanhada da marcação do usufruto do período mais antigo, de modo a impedir a acumulação de mais de dois períodos de férias.

§ 4º A acumulação não justificada nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo resulta na marcação automática das férias para 30 dias antes da conclusão do segundo período aquisitivo.

§ 5º Compete às unidades da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP responsáveis pelo cadastro de férias comunicar à chefia imediata, com antecedência mínima de 120 dias da conclusão do segundo período aquisitivo, a necessidade de marcação imediata das férias do servidor, sob pena da marcação prevista no § 4º deste artigo.

§ 6º Para concessão de férias ao servidor ou empregado requisitado de qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo do Distrito Federal e dos Poderes da União, de Estado ou Munícipio, em exercício na Câmara Legislativa, devem ser observados o período aquisitivo e as regras do órgão ou entidade cedente, ficando o usufruto sujeito à programação de férias estabelecida pelo órgão cessionário.

§ 7º Quando o servidor retornar ao serviço após a fruição de licença para tratar de interesses particulares, ou licença ou afastamento sem remuneração quando for o caso, deverá cumprir o interstício de 12 meses para usufruir férias.

§ 8º O ocupante de cargo efetivo que, após a aposentadoria, for imediatamente nomeado para cargo em comissão na CLDF deverá cumprir o interstício de 12 meses para a concessão de novo período de férias.

...
Art. 4º Ao servidor efetivo estável da CLDF que tomar posse em outro cargo público inacumulável da administração direta, autárquica ou fundacional do Distrito Federal será facultado renunciar à indenização relativa ao período de férias não usufruído, para fins de eventual aproveitamento desse período no cargo de destino, observada a legislação aplicável e a decisão do órgão ou entidade competente.
...
Art. 5º Após o transcurso de doze meses de efetivo exercício, os períodos de férias subsequentes correspondem ao ano civil correlato, para os quais não se exige qualquer interstício.
Parágrafo único. O ano civil correlato corresponde àquele que se inicia imediatamente após o transcurso do primeiro prazo de doze meses estabelecido no *caput*.
...
Art. 12. A programação anual de férias poderá ser modificada nas unidades competentes da DGP, observados os prazos e critérios descritos a seguir:
...
§ 1º Os requerimentos de alteração ou de inclusão de primeiro período ou de período único de usufruto deverão ser encaminhados às unidades competentes da DGP até o dia 1º do mês anterior ao início do período de usufruto, observando-se:
I – em caso de adiamento, o mês anterior ao início do período previamente marcado;
II – em caso de antecipação, o mês anterior ao novo período pretendido.
...
Art. 15. As férias somente podem ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço.
§ 1º A suspensão das férias nas hipóteses previstas no *caput* será formalizada por ato do Presidente da Câmara Legislativa, publicado no Diário da Câmara Legislativa, e os dias remanescentes serão usufruídos em período que melhor convier à Administração e ao servidor, sem parcelamento, salvo se o saldo de férias assim o permitir.
§ 2º A licença ou o afastamento legalmente concedidos durante o período de férias, bem como a ausência por falecimento do cônjuge, companheiro, parceiro homoafetivo, pai, mãe, padrasto, madrasta, filho, irmão, enteado ou menor sob guarda ou tutela, suspendem o curso destas, devendo o saldo remanescente ser usufruído após o término da licença, do afastamento ou da ausência.
§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, não haverá devolução da respectiva remuneração, devendo a chefia imediata e a DGP procederem ao controle do período remanescente, com o devido registro na folha de frequência do servidor.
§ 4º Não será iniciado novo período de férias sem que tenha sido usufruído o saldo de dias remanescente do período suspenso.
...
Art. 23. ...
...
III – na forma de antecipação, no percentual de cinquenta por cento, no mês de aniversário ou por ocasião do usufruto do primeiro período de férias, podendo o saldo remanescente, quando a antecipação ocorrer por ocasião das férias, ser pago no mês de aniversário, se posterior, ou no mês de dezembro.

Parágrafo único. O pagamento do saldo remanescente de que trata o art. 23, III, não caracteriza nova antecipação.

...

Art. 25. ...

Parágrafo único. É vedada a percepção de mais de uma antecipação de décimo terceiro salário.

...

Art. 28. O servidor sem vínculo efetivo, quando exonerado de cargo em comissão, faz jus ao acerto financeiro dos créditos devidos até a data do evento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ainda que seja nomeado para outro cargo em comissão, com ou sem interrupção.

§ 1º Os créditos relativos a exonerações ocorridas antes da vigência deste Ato, cujo acerto financeiro não tenha sido realizado em razão da redação anterior deste artigo, serão apurados e pagos por ocasião da próxima exoneração do servidor, observando-se, no que couber, o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 2º Ao servidor efetivo ocupante de cargo em comissão e ao servidor requisitado aplica-se, quanto à proporcionalidade do acerto financeiro, o disposto nos arts. 77 e 78 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/10/2026, às 17:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 13/10/2026, às 18:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 10:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 13:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 15:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2879959** Código CRC: **233B3541**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 230, DE 2026

Aprova deliberação constante da Ata da 45ª Reunião do Gabinete da Mesa Diretora de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a deliberação constante da Ata da 45ª Reunião do Gabinete da Mesa Diretora de 2026, realizada em 8 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 13/10/2026, às 16:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/10/2026, às 17:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 13/10/2026, às 18:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169**, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 10:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, **Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 13:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 15:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2880018** Código CRC: **3A323F34**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 231, DE 2026

Aprova a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Quadro de Detalhamento de Despesa da CLDF no valor de R$ 13.480.000,00 (treze milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o prescrito no art. 41, § 2º, inciso VII, da Resolução nº 353, de 2024, da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e no art. 8º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA/2026), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.480.000,00 (treze milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), nos termos dos anexos I e II.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

ANEXO I – ACRÉSCIMO	**EXERCÍCIO 2026** **ORÇAMENTO FISCAL**
CRÉDITO SUPLEMENTAR **RECURSOS DO TESOURO**	**SUPLEMENTAÇÃO** **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01000	**CÂMARA LEGISLATIVA**				**13.480.000**
01101	**CÂMARA LEGISLATIVA**				**13.480.000**
28.846.0001.9041	**CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CLDF**				**13.480.000**
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CLDF - DISTRITO FEDERAL	31.90.92	100	13.480.000	13.480.000
TOTAL					**13.480.000**

ANEXO II – REDUÇÃO	EXERCÍCIO 2026	ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR	**CANCELAMENTO**	**RECURSOS DO TESOURO** **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01000	**CÂMARA LEGISLATIVA**				**13.480.000**
01101	**CÂMARA LEGISLATIVA**				**13.480.000**
01.031.6204.4193	**PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE**				**350.000**
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE - DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	350.000	350.000
01.031.8204.6057	**FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF**				**800.000**
0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	300.000	300.000
		44.90.52	100	500.000	500.000
01.031.8204.6057	**FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF**				**580.000**
0009	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	80.000	80.000
		44.90.52	100	500.000	500.000
01.122.8204.1006	**REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF**				**1.100.000**
0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF - PLANO PILOTO	44.90.51	100	1.100.000	1.100.000
01.122.8204.2396	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**				**350.000**

5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	350.000	350.000
01.122.8204.8517	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA**				**2.100.000**
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA - PLANO PILOTO	33.90.30	100	1.900.000	1.900.000
		33.90.39	100	200.000	200.000
01.126.8204.1471	**MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**				**3.200.000**
0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	44.90.52	100	3.200.000	3.200.000
01.126.8204.2557	**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**				**3.900.000**
2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.40	100	3.900.000	3.900.000
01.128.6204.4143	**EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF**				**600.000**
0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF - DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	600.000	600.000
01.128.8204.4088	**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**				**500.000**
0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO - DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	500.000	500.000
TOTAL					**13.480.000**

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Quarto(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169**, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 10:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 15:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, **Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 16:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 18:14, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 18:16, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2880671** Código CRC: **B0C5A142**.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 232, DE 2026

Dispõe sobre a autorização excepcional para realização de feira nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no art. 290 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e considerando as razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00020440/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a realização de Feira de Artesanato composta por mulheres LGBT nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2026.

Art. 2º O servidor Gustavo Caixeta Rodrigues, matrícula nº 23.333, ficará responsável pela coordenação e organização do evento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Quarto(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 10:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 10:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 13:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 15:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 14/10/2026, às 18:14, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 18:16, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2880767** Código CRC: **9A6E4F99**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DO PRESIDENTE Nº 542, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Complementar nº 840, de 2011, e o Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação de Consultores Técnico-Legislativos em Estágio Probatório, no exercício das atribuições previstas no art. 8º do Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
LUCIANA ANCHIETA BOUERES (titular)	23.201
LINCOLN VITOR SANTOS (titular)	22.722
THIAGO BAZI BRANDÃO (titular)	16.773
DANILO BORGES MEIRA (suplente)	16.739
AIRTON BORDIN JUNIOR (suplente)	23.994
ALLAN SILVEIRA DOS SANTOS (suplente)	24.344
DAVID JEFFERSON PALMEIRA (suplente)	23.023

Art. 2º Revogar o Ato do Presidente nº 196, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 3 de abril de 2025.

Brasília, 13 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLIGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 10:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2880726** Código CRC: **0E598113**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados

ATO DO PRESIDENTE Nº 543, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Memorando nº 10 (2880790), de 13 de outubro de 2026, contido no Processo nº 00001-00038635/2026-07, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir desta data, a servidora **CAMILA SILVA MATOS MOURA**, matrícula nº 23.004, ocupante do cargo de Assessor, CL-05, do FASCAL, ficará à disposição, em caráter excepcional, do Gabinete da Segunda Secretaria. (LP).

Brasília, 14 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 18:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2881695** Código CRC: **8815FBE5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados

ATO DO PRESIDENTE Nº 544, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **ADNILSON AGUIAR SANT'ANA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do MDB. (LP).

2. NOMEAR **ISMAEL GOMES DA COSTA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, na Liderança do MDB. (LP).

3. NOMEAR **JOABE FABIANO SOARES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar da deputada Paula Belmonte. (LP).

Brasília, 14 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/10/2026, às 18:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2881752** Código CRC: **1806C869**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

Portarias

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 341, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 50 (2818297) e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00032485/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização do Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sem ônus, para a realização do Encontro de Ambientação Parlamentar da 10ª Legislatura, nos dias 13, 16, 17 e 18 de novembro de 2026, das 08h às 22h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Raquel Bezerra de Godoy, matrícula nº 24.307, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência

JEAN DE MORAES MACHADO
Secretário-Executivo/2ª Vice-Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/2ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário-Executivo/4ª Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 13/10/2026, às 20:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/10/2026, às 11:56, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/10/2026, às 14:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/10/2026, às 14:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/10/2026, às 14:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/10/2026, às 15:40, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 14/10/2026, às 18:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2880852** Código CRC: **9400F818**.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 337, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação e os servidores responsáveis pela verificação dos artefatos da contratação destinada à aquisição de equipamentos fotográficos profissionais, incluindo câmeras, lentes e acessórios correlatos, destinados à estruturação e ao atendimento das atribuições operacionais do Núcleo de Fotografia da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com vistas à ampliação da capacidade de cobertura fotográfica e ao aprimoramento do registro das atividades legislativas e institucionais da CLDF. Processo nº 00001-00036646/2026-44.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

I - Para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Andressa Anholete	24.973	NFOTO	Integrante Requisitante
Felipe Falchi Ando	25.125	NFOTO	Integrante Técnico

II - Para realizar a verificação dos artefatos da contratação:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Núbia de Souza Guerra F. de Castro	23.561	NPROD	Responsável pela Verificação dos Artefatos
Noelle Santos Oliveira	24.785	SRRI	Responsável pela Verificação dos Artefatos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 14/10/2026, às 18:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2881950** Código CRC: **D6BBC14F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Gabinete da Segunda Secretaria

PORTARIA DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA 2ª SECRETARIA Nº 9, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o Plano de Trabalho da Diretoria de Administração e Finanças e revoga a Portaria do Secretário-Executivo da 2ª Secretaria nº 5, de 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGUNDA SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 27, §§ 1º e 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Diretoria de Administração e Finanças (2882173), unidade vinculada ao Gabinete da Segunda Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria do Secretário-Executivo da 2ª Secretaria nº 5, de 2026.

Brasília, 14 de outubro de 2026

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo da Segunda-Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/10/2026, às 18:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2882846** Código CRC: **6BA7438C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8350
www.cl.df.gov.br - gab2s@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA-DGP Nº 350, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III e *parágrafo único*, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c/c o art. 7º de EC 41/2003; bem como o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, além do Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF; e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00001-00027417/2026-39, RESOLVE:

I - **CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor DANIEL GOMES DE SALES, matrícula nº 13.226-52, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 24-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

II - **CONCEDER** ao servidor a isenção do Imposto de Renda dos seus proventos, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c o art. 35, inciso II, alínea "b" Decreto nº 9.580/2018; bem como a redução da contribuição previdenciária, na forma prevista no art. 61, § 1º, da Lei Complementar nº 769/2008.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2026, às 18:41, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2882998** Código CRC: **FC1F69BA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

Extratos - Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF
Setor de Credenciamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 13 de outubro de 2026.

Processo nº SEI 00001-00026396/2024-72. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº **71/2024**, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **DF CARE HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CRÔNICAS LTDA.** Objeto: Inclusão de pacotes de diárias globais no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei n° 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Victor Maforte de Alcantara.

Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088**, **Diretor(a) do Fascal**, em 14/10/2026, às 09:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2879961** Código CRC: **2708FAB0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8858
www.cl.df.gov.br - cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora
Diagramação e Arte Final: Núcleo do Diário da Câmara Legislativa
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br